PORTARIA N° 570, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. HÚGTON RÚDSON DE SENA VERÇOSA, Mat. n° 1256, como Secretário Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação, designado pela Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.956.8##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), onde o servidor se ausentará nos dias 01 e 02 de abril de 2025, para participar do Evento REDES ON - Tema principal: Markentig que conecta propósito, estratégia e futuro, realização do SEBRAE, em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, 13 de margo de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito